



## **Resolução n.º 153/CADES/2013, de 08 de março de 2013**

Dispõe sobre a diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA.

**O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, durante a sua 147ª Reunião Plenária Ordinária, os temas abaixo relacionados como diretriz anual para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA para 2013, nos termos do art. 32 da Lei 14.887/2009 e artigos 6º e 35º, inciso I do Decreto nº 52.153 de 28/2/2011.

- Proteção à Biodiversidade (fauna e flora).
- Proteção aos Recursos Hídricos
- Melhoria da Qualidade do Ar
- Mudanças Climáticas
- Eco-economia.
- Expansão e conservação de áreas verdes, unidades de conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais.
- Fortalecimento do sistema de fiscalização e controle da SVMA e SMSU.
- Educação ambiental.
- Cultura de paz e mediação de conflitos socioambientais.
- Apoio ao uso de energia renovável no sistema de transporte coletivo, edificações e demais sistemas urbanos.
- Apoio ao uso de modalidades não motorizadas de transporte.
- Apoio à política de reciclagem, reutilização e redução de resíduos sólidos na cidade de São Paulo.
- Apoio a estudos e intervenções de minimização de emissões de gases efeito estufa na cidade de São Paulo.
- Apoio às políticas de incentivo a sistemas produtivos de menor impacto ambiental.



- Apoio a políticas habitacionais necessárias à implantação de áreas verdes e proteção a áreas de relevância ambiental.
- Apoio a políticas de incentivo a serviços ambientais, incluindo estudos, inventários, diagnósticos e projetos de adequação ambiental de propriedades urbanas e rurais.
- Apoio à criação e implementação de reservas particulares do patrimônio natural – RPPNS.
- Apoio a implementação de sistemas de informações para ampliar a divulgação dos resultados da rede de monitoramento de precipitações meteorológicas, incluindo inventários e diagnósticos necessários.
- Apoio a estudos e projetos para subsidiar políticas públicas relacionadas ao adensamento construtivo, impermeabilização do solo e a conseqüente produção das ilhas de calor urbano no Município de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de março de 2013

**Ricardo Teixeira**

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CADES  
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

**Conselheiros que aprovaram a Resolução:**

ANDRÉ DIAS MENEZES DE ALMEIDA  
ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA  
ANGELO IERVOLINO  
ANTONIO ABEL ROCHA DA SILVA  
BEATRIZ ELVIRA FABREGUES  
CINTHIA MASUMOTO  
CRISTINA ANTUNES  
EDUARDO DELLA MANNA  
EDUARDO STOROPOLI  
ELIANA SAPUCAIA RIZZINI  
EVANDO REIS  
FENANDO BORGES FORTES  
GEORGE DOI  
HELGA M. DA CONCEIÇÃO MIRANDA  
ANTONIASI  
IVO CARLOS VALENCIO

KATSUE HAMADA E ZENUN  
LOURDES ELIZABETH RESS  
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA REALI ESPOSITO  
MARIA JOSÉ DE ANDRADE FILHA  
MARIA LUCIA TANABE  
MARIAELENA IORIO  
MARTA AMÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS  
MILTON ROBERTO PERSOLI  
MILTON TADEU MOTTA  
OCTACÍLIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR  
QUINTINO JOSÉ VIANA  
ROS MARI ZENHA  
SILMARA RIBEIRO MARQUES  
WALTER PIRES

**Coordenador Geral:** LUIS EDUARDO PERES DAMASCENO